



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), as docentes abaixo relacionadas declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo-fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Carolina Gomes Coelho
David Soeiro Barbosa
Juliana Lustosa Torres

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lustosa Torres, Professora do Magistério Superior**, em 14/06/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Soeiro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gomes Coelho, Professora do Magistério Superior**, em 14/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523986** e o código CRC **B5106835**.